



RECURSOS - NÍVEL MÉDIO - PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM Nº 59/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NM14 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 34

INTERESSADO(S):

Diego Barbosa de Almeida Barroso

Elaine da Silva Pereira

QUESTIONAMENTO:

O candidato Diego Barbosa de Almeida Barroso, solicita que a questão 34 seja anulada, pois segundo o candidato mais de uma alternativa se adequa como resposta ao enunciado.

A candidata Elaine da Silva Pereira solicita que a resposta da questão 34 seja alterada da letra B para a letra D, segundo a candidata essa seria uma resposta mais completa por mencionar uma estratégia de uso da competência referencial.

PARECER:

A competência referencial é essencial à tarefa tradutória, neste contexto, o termo referencial faz alusão ao conceito de signo elaborado por Saussure, “combinação de um conceito com uma imagem”. O desenvolvimento da competência referencial ocorre quando o intérprete ao conviver com pessoas surdas conhece sua cultura adquirindo tanto domínio linguístico, como conhecimento de questões culturais. (VASCONCELLOS e BARTHOLAMEI, 2009).

O autor Francis Aubert (1993) (ibid.) no livro Estudos da Tradução I, UFSC, Junior e Vasconcelos, 2008, afirma que a "*competência referencial se refere ao desenvolvimento da capacidade de buscar conhecer e se familiarizar com os referentes dos diversos universos em que uma atividade de tradução/interpretação pode ocorrer*", em momento algum o autor que embasou a questão menciona a necessidade de se participar de uma formação acadêmica para o desenvolvimento desta competência ele apenas disse que essa competência **poder ser adquirida**, visto que não é a participação em curso de graduação que irá subsidiar ao indivíduo dessa competência, pois o mesmo pode estar estudando na acadêmica e se manter isolado da comunidade surda (surdo, pais de surdos, professores amigos de surdos etc.) fator primordial para o desenvolvimento dessa habilidade.

Diante do exposto a alternativa (B) é a única alternativa CORRETA, portanto o recurso está indeferido, prevalecendo o que consta no gabarito oficial.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 21/09/ 2018